

EDITAL 029 de 28/02/2020

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA SELEÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPOEIRA DESTINADO A CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES QUE TENHAM ENTRE 07 A 17 ANOS.

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão das Faculdades Integradas de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna público o resultado da seleção para a participação no **Curso de Capoeira**, com o Prof. Marcelo Alves de Souza (que faz parte do projeto de extensão intitulado “Black Power”), sob a coordenação da Prof.^a Me. Joana Lúcia A. de Freitas.

CAPÍTULO I
DO RESULTADO

Art. 1º - A relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) como participantes do **Curso de Capoeira**, seguindo os critérios de classificação determinados no edital **020/2020**, segue abaixo:

Colocação	Participantes Efetivos
1	Michele Boldrini
2	Alyne Maria dos Santos
3	Kailan dos Santos Viana
4	Marcos Teixeira Sessa
5	Lavínia Mantovaneli Barbosa
6	Guilherme Leôncio Vieira
7	Kaila Molina Faé
8	Maria Eduarda Ramos Pereira
9	Pedro Henrique Boldrini da Costa
10	Eykon Lima de Barros
11	Gustavo Magalhaes Alves
12	Lorenzo Alves de Oliveira
13	Francisco Mendes Alves Junior
14	Juan Carlos de Freitas Fracalossi
15	Lucas Franco
16	Victor Hugo Cardoso Franco
17	André Lucas Silva
18	Matheus de Araujo Layber

CAPÍTULO II DO DESENVOLVIMENTO

Art. 2º - Os dias indicados no edital de inscrição, nas quintas-feiras, foram alterados para as quartas-feiras, dias **04/03, 11/03, 18/03, 25/03; 01/04, 08/04, 15/04, 22/04, 29/04; 06/05, 13/05, 20/05, 27/05; 03/06, 10/06, 17/06, 24/06**, das 18:00 às 19:00, no pátio externo da Faceli, de acordo com o cronograma, estabelecido pelo professor curso.

Parágrafo Único. Aos pais ou responsáveis pelas crianças e/ou adolescentes cabe a responsabilidade do traslado tanto de casa para a Faceli, local do curso de capoeira, quanto da Faceli para casa.

CAPÍTULO III DA CERTIFICAÇÃO

Art. 4º - Os participantes do curso com frequência mínima de 75% nos encontros, atestados pela professora coordenadora do projeto, receberão certificado de **15** horas.

Parágrafo único. O número de horas no certificado dependerá da frequência aos encontros determinados.

CAPÍTULO IV DA COMPLEMENTAÇÃO DESTE EDITAL

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, ouvido o Professoras Coordenadoras do Projeto.

Linhares, 28 de fevereiro de 2020.

Original assinado
Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLEER
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado
Prof.^a Me. ZILDA MARIA FANTIN MOREIRA
Coordenadora de Pesquisa e Extensão da Faceli